



Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI No 177/97.

SUMULA: Declara entidade de utilidade pública do município a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Arnoldo Gomes de Salles

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública do Município de Nova Laranjeiras a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARNOLDO GOMES DE SALLES, CGC/MF 01.908.910/0001-30, com sede no distrito do Bananas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 19 de agosto de 1997.


JOSE LINDEU GOMES
PREFEITO MUNICIPAL